



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## PROJETO DE LEI Nº. 02/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIACÃO DO BRASÃO (LOGOTIPO) OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno da Câmara, apresenta ao Plenário Luiz Gonzaga o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o brasão (logotipo) oficial da Câmara de Vereadores do Município de Exu, Estado de Pernambuco, composto pela marca que segue no **Anexo Único** desta Lei.

**Art. 2º.** O presente brasão (logotipo) deverá ser utilizado em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia, o padrão cromático previsto no **Anexo I** desta Lei.

**Parágrafo único.** Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo brasão (logotipo) deverão ser substituídos de forma gradual.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000



camara.exu@hotmail.com



(87) 3879-1099



www.exu.pe.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

**Sala das Sessões. Exu-PE, 19 de fevereiro de 2025**

**MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA**

Presidente

**DAVI MOREIRA DE ALENCAR**

Vice-presidente

**JURANDIR SEVERO DE CARVALHO**

1º Secretário

**EMANUELA SARAIVA MACÊDO**

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se implantar, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Exu/PE, uma nova identidade visual, que leva em consideração valores que representam este Poder Legislativo, tais como democracia, representatividade, participação popular, solidez e transparência.

Ao longo da existência da Câmara Municipal de Exu, diversos símbolos foram utilizados para representar o Poder Legislativo Municipal, porém, nunca houve a consolidação de uma identidade visual própria por intermédio de lei.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei tem por objetivo consolidar o novo brasão(logotipo) desta Casa Legislativa, fazendo referência ao Prédio da Câmara Municipal, utilizando-se as cores que representam o Município de Exu.

Registre-se, ainda, que, com a adoção do novo brasão(logotipo), será possível fortalecer a padronização visual da instituição, criando uma identificação do cidadão com a Câmara Municipal de Vereadores.

Por fim, ressalta-se que a adoção de novo logotipo não traz despesas extras à instituição, tendo em vista que sua aplicação será de forma gradativa, conforme a necessidade de troca de materiais de expediente, sinalização e demais produtos de uso desta Câmara.

**Sala das Sessões. Exu – PE, 19 de fevereiro de 2024.**

**MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**

**Vereadora**



Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000



camara.exu@hotmail.com



(87) 3879-1099



www.exu.pe.leg.br